



PORTARIA Nº 62/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Dayane Cristina Bordin**, cargo Coordenadora do CEASM, para atuar como gestor do contrato referente a Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel – para sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer – Casa Rosa.

Artigo 2º - Nomear **Rafael Avila Lopes**, cargo Farmacêutico, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado;

Artigo 3º O fiscal dos contratos é o Sr. **Edgar Luciano**, gerente da policlínica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 19 de agosto de 2025



Documento assinado digitalmente

SUSANA ZEN

Data: 19/08/2025 11:10:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde